

# 「子ども医療費」について

## ASSISTÊNCIA ÀS DESPESAS MÉDICAS DA CRIANÇA

Na cidade de Inabe, há um sistema adotada como "Kodomo Iryouhi" (assistência às despesas médicas da criança). Esse sistema permite o recebimento do subsídio da despesa médica da criança em casos de consultas, tratamentos e internações hospitalar.

Pedimos por favor que leiam as explicações seguintes e realizem os trâmites necessários na prefeitura da cidade de Inabe.

<Conforme a explicação da página da web da cidade de Inabe >

### ■Beneficiários

Internação:

Consulta médica:

crianças de 0 até antes de concluir a 3ª série do ginásial (até o ano fiscal que completa 15 anos).

### ■Restrição de renda

Está limitado de acordo com o salário do responsáveis, declarada no ano anterior.

### ■Valor do subsídio

Valor gasto com as despesas de consulta, tratamentos e internação hospitalar pago pelo responsável. (Exceto altos valores de despesas médicas e pagamentos adicionais)

※ Atenção : em caso de internação, não se inclui os gastos complementares ao tratamento médico (como quarto privado e fraldas).

## (1) Trâmites para a solicitação para criança que até o ano fiscal completa 15 anos (3ª série do primário)

Vai ser enviado um envelope pela cidade de Inabe  
fukushi iryouhi jukyuu shikakusho  
 「福祉医療費受給資格証」 (autorização para o recebimento do subsídio das despesas médicas "cartão branco"). Apresentar este cartão branco e a caderneta do seguro saúde quando for se consultar com o médico, futuramente será feito a restituição do valor gasto. (Esse valor será depositado na sua conta bancário onde foi feito a solicitação)

Para que receba a autorização é necessário preencher a folha anexa e entregar os seguintes documentos no setor de seguro e pensão "hoken nenkinka" na prefeitura "Hokusei chousha".

いなべ市 福祉医療費受給資格証	
子ども	
受給資格証番号	
受給資格者	
氏名	
性別・生年月日	平成 年 月 日
住所	いなべ市:
保護者氏名	
加入医療保険	
世帯主・被保険者・組合員の氏名	
記号・番号	
保険者の名称	
有効期間	H24年 9月 1日 ~ H25年 8月31日
平成 24年 9月 1日	
三重県いなべ市員弁町笠田新田111番地	
いなべ市長	

< Conforme a explicação da página da web da cidade de Inabe >

Favor realizar estes trâmites no prazo de um mês após o nascimento da criança ou ao mudar-se na Cidade de Inabe ※1

Requisitos para receber o cartão beneficiário

- Cópia da caderneta do seguro saúde "*hokenshou*" da criança.
- Caderneta bancária (exceto do banco de correio. Nome do responsável, o titular da conta bancária)
- Carimbo (não é necessário que seja registrado)
- Comprovante de renda "*shotokukazei shoumeishō*" (aqueles que se mudaram para a cidade de Inabe ou para os responsáveis que não estavam na cidade após a data de 1 de janeiro será necessário averiguar a renda na prefeitura) ※2

※1 ... Em caso de não poder realizar os trâmites no prazo de um mês, entrar em contato com a setor de seguro e pensão "*hoken nenkinka*".

< **Atenção** >

- Os gastos médicos pagos antes de realizar os trâmites do cartão beneficiário não será reembolsado.
- Caso perca o certificado de assistência à despesas médicas da criança, poderá fazer uma nova solicitação desse certificado no setor de seguro e pensão "*hoken nenkinka*" na prefeitura "*Hokusei chousha*".
- Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato no setor de seguro e pensão "*hoken nenkinka*" na prefeitura "*Hokusei chousha*". (Telefone: 0594-72-3829)